



**MUNICÍPIO DE MINAÇU**  
**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PARA ATENDER O VEÍCULO (MOTOCICLETA YBR 150 PLACA PRU-9343 ANO 2018 COR VERMELHA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E processo 12424/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) MAIZA MARTINS BRITO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 17.42                           | 17.42.12.122.0031.2086.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 101              | 745,00         |
| 17.42                           | 17.42.12.122.0031.2086.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 101              | 80,00          |
| <b>TOTAL</b>                    |                                     |                     |                  | <b>825,00</b>  |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

**Empresa:** IRMAOS ABREU DE SA LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 05.016.635/0001-09

| Lote         | Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Marca | Qtd    | Valor    | Total           |
|--------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|----------|-----------------|
| 1            | 1    | PNEU TRASEIRO, MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MEDIDA: 100/18 POL, TIPO: SEM CÂMARA. PRODUTO 1ª LINHA MARCAS DE REFERÊNCIA MELHOR OU IGUAL: (GOODYEAR, PIRELLI, MICHELIN, FIRISTONE).                                                                               | UN      |       | 1,0000 | 250,0000 | 250,0000        |
| 1            | 2    | PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MEDIDA: 90/90X18 POL, TIPO: SEM CÂMARA, MATERIAL CARÇAÇA: LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE. | UN      |       | 1,0000 | 260,0000 | 260,0000        |
| 1            | 3    | CAPA BANCO MOTO                                                                                                                                                                                                                                                          | UN      |       | 1,0000 | 30,0000  | 30,0000         |
| 1            | 4    | BATERIA 12 W MOTOCICLETA/HONDA/NXR 150 BROS ES 2014/2014                                                                                                                                                                                                                 | UN      |       | 1,0000 | 170,0000 | 170,0000        |
| 1            | 5    | CAPA DE BANCO MOTO                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE |       | 1,0000 | 35,0000  | 35,0000         |
| 1            | 6    | MAO DE OBRA DE MOTOCICLETA                                                                                                                                                                                                                                               | UNID    |       | 1,0000 | 80,0000  | 80,0000         |
| <b>Total</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |       |        |          | <b>825,0000</b> |
| <b>Total</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |       |        |          | <b>825,0000</b> |



**MUNICIPIO DE MINAÇU**  
**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 14 de outubro de 2026.

---

**Responsável**